



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 32/2021

Altera o item I da Portaria SJBA-Secad 10/2021, de 15/03/2021 (12512249).

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003356-47.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a [IN 05/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) o Despacho Secad 12867962

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o item I da Portaria SJBA-Secad 10/2021, de 15/03/2021 (12512249), que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - CONCORDAR com a contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação (start up) de 4 nobreaks a serem entregues: 1 unidade no prédio da Subseção Judiciária de Jequié, 1 unidade na Subseção Judiciária de Feira de Santana, 1 unidade na Subseção Judiciária de Itabuna, e 1 unidade no prédio da Subseção Judiciária de Guanambi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PATRÍCIA MORAES DE MENEZES

Diretora da SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moraes de Menezes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/05/2021, às 13:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12880606** e o código CRC **B31468CB**.